



# PROJETO SISTEMA PAULISTA DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO

SÍNTESE DO PROJETO EM CONSTRUÇÃO - 2022

São Paulo, Maio de 2022



INSTITUTO  
DO LEGISLATIVO  
PAULISTA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

# **PROJETO SISTEMA PAULISTA DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO**

**SÍNTESE DO PROJETO EM CONSTRUÇÃO - 2022**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
MESA DIRETORA**

Presidente: Carlão Pignatari  
1º Secretário: Luiz Fernando Ferreira  
2º Secretário: Rogério Nogueira  
1º Vice-Presidente: Wellington Moura  
2º Vice-Presidente: André do Prado  
3º Vice-Presidente: Professor Kenny  
4º Vice-Presidente: Caio França  
3º Secretário: Léo Oliveira  
4º Secretário: Bruno Ganem

**INSTITUTO DE ESTUDOS, CAPACITAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DO  
PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
(INSTITUTO DO LEGISLATIVO PAULISTA – ILP)**

Diretora-Presidente: Karina Leite do Carmo Conceição  
Diretor-Executivo: Miguel Biazzo Neto  
Diretor-Executivo: Mário César Cobiانchi

**Curadoria do Projeto**

Any Marise Ortega (analista legislativa)  
Judith Camargo Curiel da Braga (analista legislativa)  
Paula Schneider Pereira (analista legislativa)  
Silmara de Oliveira Lauer (analista legislativa)

**Instituto de Estudos, Capacitação e Políticas Públicas do Poder Legislativo do  
Estado de São Paulo (Instituto do Legislativo Paulista – ILP)**

Avenida Sargento Mário Kozel Filho s/nº - 04005-080 – São Paulo – Brasil  
(11) 3886-6288 / [ilp@al.sp.gov.br](mailto:ilp@al.sp.gov.br) / [www.al.sp.gov.br/ilp](http://www.al.sp.gov.br/ilp)



# PROJETO

# Sistema Paulista de Escolas do Legislativo

## 1. Introdução

O projeto “Sistema Paulista de Escolas do Legislativo” (SISPELegis) foi gestado e iniciou seu desenvolvimento ao longo de 2021, indo ao encontro da diretriz do Instituto do Legislativo Paulista de colaborar, nos campos do estudo e da capacitação, com os problemas de políticas públicas no âmbito dos municípios do Estado de São Paulo. Trata-se de um conceito que propõe a livre integração das escolas legislativas municipais do Estado, no âmbito estadual e nas regiões, bem como o incentivo à criação de novas escolas.

Nesse período, foram desenvolvidas as primeiras fases de elaboração da proposta, cujo desenvolvimento se pretende ocorra progressivamente ao longo dos próximos anos. Foi realizado o mapeamento das escolas, analisada sua distribuição em relação às características regionais e pensados os modelos e mecanismos possíveis de integração e articulação e, ainda, discutidas as necessidades prementes em termos de capacitação em políticas públicas. Nesse sentido, atividades realizadas pelo ILP em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, por exemplo no campo da viabilização da execução de projetos em parceria com o Terceiro Setor, nos municípios, por meio de emendas parlamentares ou programas específicos, tiveram especial ênfase em 2021, como atividades preparatórias do SISPELegis<sup>1</sup>.

Do resultado destas fases iniciais de diagnóstico e planejamento ficou clara a potencialidade da articulação entre as escolas legislativas existentes, em termos de produção e compartilhamento de iniciativas e conteúdos, racionalização de recursos materiais e humanos e extensão do alcance da educação legislativa e da capacitação de parlamentares, assessores, gestores e agentes públicos, bem como de iniciativas de educação para a cidadania, voltadas especialmente à juventude, e que estão em fase de atualização e planejamento na ALESP, como o Parlamento Jovem Paulista (PAJOPA), o Parlamento Mirim Paulista (PAMI) e o Parlamento Jovem Universitário (PAJU).

O diagnóstico realizado, como será exposto abaixo, mostrou claramente a necessidade de expansão da educação legislativa por diversas regiões do Estado, bem como a oportunidade de racionalização e potencialização de esforços naquelas em que já há escolas das câmaras municipais, por meio de fórmulas inovadoras como os consórcios de escolas legislativas. O ILP, preparando-se para potencializar sua capacidade de apoio ao novo sistema idealizado, em 2021 consolidou e ampliou parcerias de grande interesse para a temática das políticas públicas, por exemplo com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas e a Escola Superior de Propaganda e Marketing, dentre outras.

---

<sup>1</sup> Estas atividades, bem como outras que foram planejadas no sentido de apoiar as políticas públicas nos municípios, podem ser conhecidas por meio do Relatório de Gestão do ILP 2021 (disponível em [https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/24788\\_arquivo.pdf](https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/24788_arquivo.pdf)).

O desenvolvimento natural do projeto, uma vez realizadas suas fases iniciais de implantação, visará à expansão e integração cada vez maior do Sistema, envolvendo novas parcerias, por exemplo, com os sistemas de educação estadual e dos municípios, as universidades e entidades representativas da sociedade civil. Verificou-se que há experiências de grande interesse já efetuadas e em realização nesse sentido, implantadas pelas escolas legislativas das Câmaras, e que merecem ser compartilhadas. Entende-se que o ILP, como escola legislativa de âmbito estadual, deva ter um papel articulador nesse empreendimento, que também potencializará o alcance de experiências realizadas pelas escolas legislativas municipais .

## **2. O Instituto do Legislativo Paulista**

O ILP é o Instituto de Estudos, Capacitação e Políticas Públicas do Poder Legislativo do Estado de São Paulo, configurando-se essencialmente como a Escola de Parlamento, ou Escola Legislativa, da ALESP. Desta maneira, como instituição educacional, pauta-se por um currículo, este que é formalizado por meio do Projeto Pedagógico Institucional (PPI). O PPI é um documento que, a partir da reflexão sobre as características da Escola e de seus princípios, de seu público, de suas experiências anteriores e de seus recursos, propõe formas de implementação de ações que levem à consecução de suas metas, em um processo continuamente avaliado.

Com base nas concepções fundamentais que norteiam seu currículo, o ILP definiu eixos estratégicos fundamentais que orientam sua atuação, e que estão sendo seguidos neste período. O eixo “Ensino” reúne as ações de capacitação e disseminação de conhecimento aos funcionários da ALESP e aos cidadãos. No eixo “Pesquisa”, o objetivo é oferecer subsídios de cunho técnico-científico para orientar a ação do Poder Público no Estado de São Paulo. O eixo “Cultura e Educação para a Cidadania”, na perspectiva da extensão cultural, tem o objetivo de disseminar para a população vivências de construção de conhecimento e instrumentos para o exercício consciente da cidadania. Entende-se que todos esses eixos terão papel relevante no desenvolvimento do SISPELegis.

A realização das propostas curriculares citadas tem se dado, após a adaptação às circunstâncias da pandemia de COVID 19, por meio de atividades em formato virtual ou híbrido, incluindo cursos, seminários, simpósios e capacitações, bem como por meio das publicações institucionais, disponibilizadas online. A experiência adquirida nestes campos, com a utilização de ferramentas digitais e o uso da Internet e das redes sociais, possibilitou a expansão do alcance do ILP, bem como fornece fundamento para a implantação do SISPELegis, nos aspectos técnicos e econômicos.

## **3. Diagnóstico: as escolas legislativas no Estado de São Paulo**

Levantamento realizado pelo ILP, com o apoio de dados da Associação Paulista de Escolas do Legislativo (APEL) e da Associação Brasileira de Escolas do Legislativo (ABEL), mostra que foram criadas no Estado de São Paulo, salvo melhor informação, 44 escolas legislativas municipais<sup>4</sup>, às quais se acrescentam dois projetos que aparentemente não foram concretizados (Quadro 1).

A mais antiga escola do Estado é o Instituto do Legislativo Paulista, uma das primeiras do Brasil, criado pela ALESP em 2001. As escolas dos municípios, vinculadas às respectivas Câmaras Municipais, surgiram notadamente durante a década de 2010. No entanto, do total citado, verifica-se que 9 escolas possivelmente não estão em funcionamento ou sequer foram instaladas.

Observa-se que, mesmo considerando-se as escolas em atividade, em relação ao total de 645 municípios do Estado, temos um valor da ordem de menos de 7%, que se reduz a 5% se forem computadas somente as escolas que se acredita em atividade.

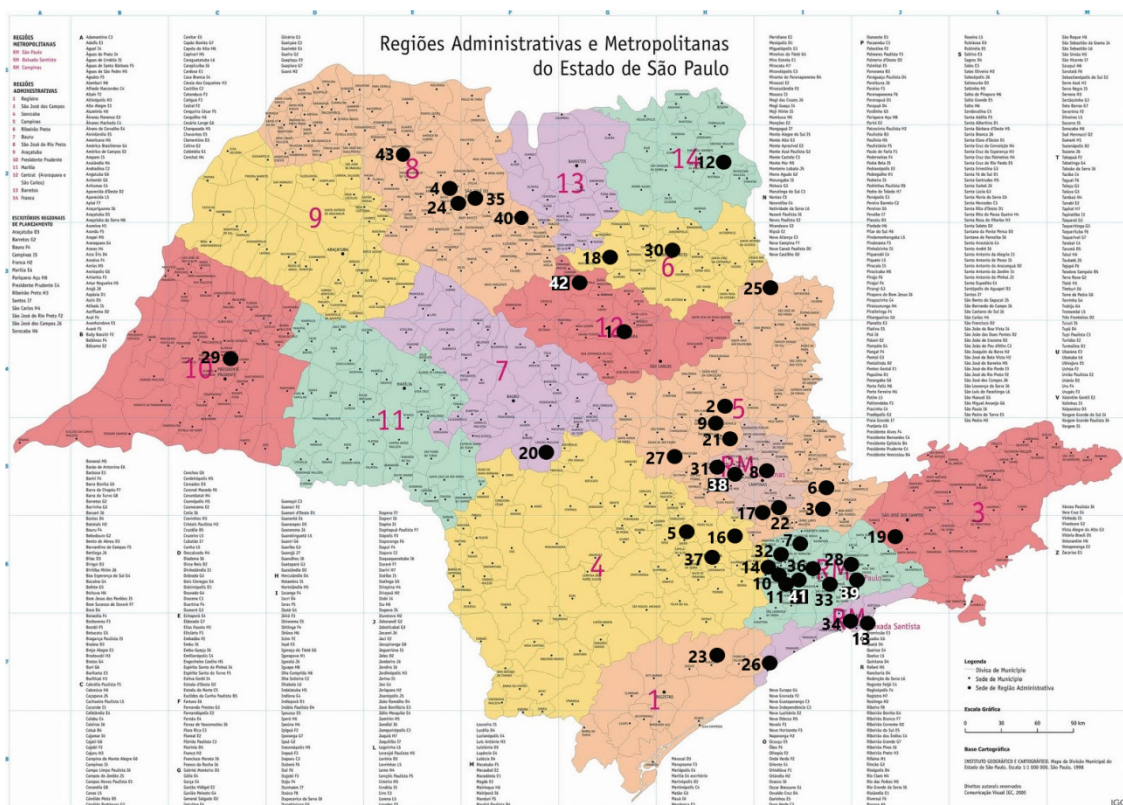
**Quadro 1. ESCOLAS LEGISLATIVAS MUNICIPAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO**

Município	Data de criação	Observações
1. Araraquara	2013	
2. Araras	2014	Desativada
3. Atibaia	2014	Desativada
4. Bálamo	2016	
5. Boituva	2019	
6. Bragança Paulista	2017	
7. Caieiras	2011	Não instalada
8. Campinas	2013	
9. Cordeirópolis	2021	Em instalação
10. Cotia	2011	
11. Embu das Artes	2018	
12. Franca	2018	
13. Guarujá	2015	
14. Itapevi	2015	
15. Itapira	2019	Não instalada
16. Itu	2013	
17. Itupeva	?	
18. Jaboticabal	2012	
19. Jacareí	2014	
20. Lençóis Paulista	2008	Não instalada
21. Limeira	2013	
22. Louveira	?	
23. Miracatu	2018	
24. Mirassol	2021	
25. Mococa	2016	
26. Peruíbe	?	Não instalada
27. Piracicaba	2014	
28. Poá	2016	
29. Presidente Prudente	?	Não instalada
30. Ribeirão Preto	2013	
31. Santa Bárbara do Oeste	2018	
32. Santana do Parnaíba	2020	
33. Santo André	2020	
34. Santos	2019	
35. São José do Rio Preto	2013	
36. São Paulo	2011	
37. Sorocaba	2017	
38. Sumaré	2017	

39. Suzano	?	Não instalada
40. Tabapuã	?	
41. Taboão da Serra	2014	
42. Taquaritinga	2015	
43. Votuporanga	2015	
44. Mairiporã	2022	

Fonte: ILP 2021 (dados sujeitos a atualização)

Além disso, se verificarmos a localização geográfica das escolas (Mapa 1), de pronto se observa sua distribuição desigual: a grande maioria se situa em um amplo arco que vai da Baixada Santista até Votuporanga, passando pelas regiões metropolitanas de São Paulo e Campinas (ao redor das quais concentra-se o maior número de escolas), passando por Araraquara na região central e indo até a região de São José do Rio Preto.



Mapa 1. Distribuição geográfica das escolas legislativas municipais no Estado de São Paulo.  
Elaboração: ILP. Base cartográfica: IGC.

Facilmente conclui-se que as escolas do Legislativo se localizam, notadamente, em algumas das áreas mais populosas e desenvolvidas do Estado, sendo que amplas regiões não têm sequer um município com escola do Parlamento (como as de Araçatuba, Marília e Barretos), ou contam com apenas uma (como as regiões de Presidente Prudente, Bauru, Registro, Franca e São José dos Campos). Registre-se, ainda, a ausência de escolas legislativas na ampla porção oeste da Região de Sorocaba.

Podem ser observadas, além disso, subconcentrações de escolas, como as da Região Metropolitana de São Paulo, da região Metropolitana de Campinas e cidades a sul e norte desta, bem como nas regiões de Sorocaba e São José do Rio Preto, o que permite levantar-se a hipótese de haver centros disseminadores a partir dos quais a criação de escolas se expanda regionalmente.

Por fim, além do aspecto geográfico, deve ser ressaltada a questão pedagógica. Levantamento realizado pela APEL – Associação Paulista de Escolas do Legislativo, e publicado por Lamari (2021) na Revista do ILP n.3, identificou somente 13 escolas legislativas municipais do Estado como portadoras de projetos pedagógicos, considerados fundamentais para o trabalho da educação legislativa, assim como em qualquer instituição de ensino. Este aspecto chamou a atenção, devendo ser, portanto, contemplado no SISPELegis.

#### **4. Proposta**

Tendo em vista a situação exposta no diagnóstico realizado, em que se verifica a pouca quantidade, a má distribuição e a eventual necessidade de aperfeiçoamento das escolas legislativas do Estado de São Paulo, e levando em conta as facilidades e oportunidades criadas pelos meios de interação via Internet, bem como a expertise desenvolvida nesse campo em função das limitações do contexto da pandemia da COVID 19, o ILP, como Escola do Parlamento do âmbito estadual, apresenta a proposta de criação de um Sistema Paulista de Escolas do Legislativo (SISPELegis).

#### **Escopo**

O Sistema Paulista de Escolas do Legislativo (SISPELegis) conceitualmente consiste em uma parceria coletiva, envolvendo o Instituto do Legislativo Paulista e as escolas legislativas das câmaras municipais do Estado que desejarem aderir ao sistema. Trata-se, essencialmente, de uma rede colaborativa, a ser estabelecida por meio de convênio ou outro instrumento legal cabível, com vistas à potencialização das atividades de ensino, pesquisa e extensão das entidades envolvidas, sem prejuízo de sua autonomia e sem transferências de recursos financeiros.

#### **Objetivos**

O SISPELegis visa congregar e articular as escolas legislativas municipais do Estado de São Paulo e o Instituto do Legislativo Paulista, de modo a potencializar o alcance, racionalizar meios, compartilhar experiências, expertise e produções nas áreas de ensino, pesquisa e extensão de interesse no âmbito legislativo, à cultura e ao desenvolvimento, bem como incentivar e colaborar com a criação e efetivação de novas escolas disseminadas pelo Estado, em todas as suas regiões, e incentivar a criação de consórcios regionais de escolas do Legislativo.

Além disso, pretende fomentar a colaboração entre as escolas do legislativo e as instituições de ensino e pesquisa públicas, os órgãos e agências do Governo Estadual e a sociedade civil organizada.



## **Atribuições**

No âmbito do SISPELegis, entende-se que ao Instituto do Legislativo Paulista caberá, como instituição de caráter estadual, na medida de suas possibilidades:

- Articular as providências necessárias para a implementação do SISPELegis e sua implementação, convidando para tanto as escolas legislativas municipais.
- Copromover e viabilizar encontros regulares dos participantes do sistema.
- Copromover a criação de uma publicação institucional do Sistema.
- Disponibilizar expertise para assessoramento ao desenvolvimento das atividades das escolas legislativas municipais que o solicitarem, bem como de sua articulação regional.
- Incentivar e apoiar a criação de novas escolas legislativas e de Consórcios Regionais de Escolas Legislativas;
- Compartilhar, dentro de suas possibilidades, produções, como atividades de capacitação, treinamento e formação, bem como eventos de interesse comum, com as instituições parceiras.
- Solicitar às entidades parceiras as informações necessárias para o gerenciamento do Sistema.
- Buscar e compartilhar apoios provenientes de instituições públicas, órgãos e agências do Governo e da sociedade civil organizada.

Por outro lado, sugere-se que às escolas legislativas parceiras caberá, na medida de suas possibilidades:

- Colaborar com o ILP, as demais escolas e eventuais entidades parceiras no desenvolvimento de projetos de interesse comum;
- Incentivar a criação de novas escolas, notadamente em suas regiões.
- Articular, incentivar e apoiar a formação de consórcios regionais de escolas legislativas, por meio de adendos à parceira do SISPELegis ou outros instrumentos apropriados.
- Buscar e compartilhar apoios provenientes de instituições públicas, órgãos e agências do Governo e da sociedade civil organizada.

## **5. Implementação**

Pretende-se que a implementação prática do SISPELegis ocorra da seguinte maneira:

### **Fase preliminar**

- Fase de diagnóstico, planejamento e estruturação da proposta, realizada em 2021.

### **Fase A - Implantação**

- Elaboração final da proposta básica do SISPELegis.
- Divulgação, pelo ILP, da proposta do SISPELegis às escolas legislativas do Estado, com o convite para adesão e participação em encontro estadual a ser programado.
- Avaliação das respostas e propostas encaminhadas pelas escolas dos municípios, de forma a eventualmente se possibilitar a formalização de instrumento legal adequado para a implementação da parceria.
- Promoção de um Seminário Estadual do SISPELegis, em que as escolas em funcionamento terão oportunidades de expor seu histórico, projetos e atividades, e onde serão dados novos encaminhamentos.

### **Fase B – Operacionalização**

- Início do compartilhamento de programação virtual de interesse comum. De pronto, o ILP poderá compartilhar aos interessados, para retransmissão, os Ciclos ILP+FAPESP, ILP+IPT e Parlamento Universitário, além de outros eventos de amplo interesse no campo de políticas públicas. As demais escolas poderão fazer o mesmo na medida de suas possibilidades.
- Apoio ao desenvolvimento dos projetos pedagógicos institucionais, por meio de eventos e documentos específicos, em que o ILP, e demais escolas interessadas e entidades parceiras poderão compartilhar experiências e expertise.
- Criação e efetivação de uma publicação institucional conjunta do Sistema, em que todas as escolas parceiras poderão contribuir.
- Compartilhamento de informações sobre organização administrativa e pedagógica, e apoio às Câmaras que desejem criar suas escolas no que diz respeito aos instrumentos e procedimentos para tal efetivação.

### **Fase C – Consolidação e Expansão**

- Prosseguimento da colaboração prevista no item anterior.
- realização anual do Congresso do SISPELegis.
- consolidação da periodicidade da Revista do SISPELegis.
- incentivo e apoio à criação dos consórcios regionais de escolas legislativas, propondo a imediata incorporação dos consórcios formados ao SISPELegis.
- compartilhamento de vagas de cursos de pós-graduação ou outros, caso seja viável técnica e financeiramente, com as escolas parceiras.

### **Fase D – Avaliação**

Atividade contínua e periodicamente realizada em conjunção com as fases anteriormente listadas, com o uso dos instrumentos de avaliação coletivamente definidos.

## **6. Considerações finais**

O presente projeto resulta da consideração de que ao Instituto do Legislativo Paulista, por ser mantido pela ALESP e, em sendo a mais antiga escola legislativa do Estado de São Paulo e tendo em suas mais de duas décadas de existência acumulado considerável experiência no campo da educação legislativa<sup>5</sup>, cabe a responsabilidade de possibilitar um salto qualitativo e quantitativo nesse setor de grande interesse para o aperfeiçoamento do processo legislativo, das políticas públicas, da capacitação de parlamentares e agentes públicos e da valorização da cidadania.

---

<sup>5</sup> Ver Lauer e Ortega (2021), Lauer et al. (2021), Ortega et al. (2021a,b), Ortega et al. (2020).

## Referências

COELHO, F.S.; CARNEIRO, J.M.B.; BRITO, E.S.; CHEIB, A. (orgs.). *Escolas de Governo: formação e capacitação de agentes públicos*. São Paulo: Oficina Municipal; Fundação Konrad Adenauer Brasil, cap. 15, p. 319-358.

LAMARI, R.E. (2021) A importância do projeto pedagógico para as escolas do Legislativo. *Revista do ILP* II(3): 44-64.

[https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/24768\\_arquivo.pdf](https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/24768_arquivo.pdf)

LAUAR, S.O.; ORTEGA, A.M. (2021). A história do Instituto do Legislativo Paulista: momentos significativos. *Revista do ILP* II(2): 23- 68.

[https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/24728\\_arquivo.pdf](https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/24728_arquivo.pdf)

LAUAR, S.O.; ORTEGA, A.M.; SANTAGUITA, T.S.; MIOTTO, V.B.D. (2021). A evolução do trabalho do ILP em seus vinte anos: uma breve apresentação quantitativa. *Revista do ILP* II(2): 71-96.

[https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/24728\\_arquivo.pdf](https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/24728_arquivo.pdf)

MELO, W.M. C.; COELHO, F.S.; LAMARI, R.E.; THAME, N. (2020). Escolas do Legislativo: a experiência nos municípios. In: Coelho, F.S.; Carneiro, J.M.B.; Brito, E.S.; Cheib, A. (orgs.). *Escolas de Governo: formação e capacitação de agentes públicos*. São Paulo: Oficina Municipal; Fundação Konrad Adenauer Brasil, cap. 8, p. 173-191.

ORTEGA, A.M.; PEREIRA, C.D.; PEREIRA, P.V.S.; SIVA, S.P.R.; SCHURGELIES, V. (2020). A experiência do Instituto do Legislativo Paulista em nível de pós-graduação. In: Coelho, F.S.; Carneiro, J.M.B.; Brito, E.S.; Cheib, A. (orgs.). *Escolas de Governo: formação e capacitação de agentes públicos*. São Paulo: Oficina Municipal; Fundação Konrad Adenauer Brasil, cap. 9, p. 193-213.

ORTEGA, A.M.; PEREIRA, P.V.S.; LAUAR, S.O. (2021). O projeto pedagógico do Instituto do Legislativo Paulista: princípios e fundamentos. *Revista do ILP* II(2): 99-108.

[https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/24728\\_arquivo.pdf](https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/24728_arquivo.pdf)

ORTEGA, A.M.; LAUAR, S.O.; PEREIRA, P.V.S. (2021). A pós-graduação no Instituto do Legislativo Paulista: uma síntese. *Revista do ILP* II(2): 111- 123.

[https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/24728\\_arquivo.pdf](https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/24728_arquivo.pdf)